



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 001/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.
Notificado: Manoel Medeiros Costa Netto.
Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente **NOTIFICADO** o **Sr. Manoel Medeiros Costa Netto**, titular da propriedade confrontante ao lado Norte do NUIC **“CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ”**, situado em Maragogi - Alagoas e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIC **“CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ”**.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o notificado, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

ENILDES BARBOSA DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1e4d8e1b-8275-4e6b-8c8a-0f8585a16ecc